



MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 30 SETEMBRO DE 2024

02.38 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – P041/2024 – ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECONVERSÃO PARA EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR EM FÁTIMA – ARRENDAMENTO ACESSÍVEL – ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 86590**, datado de **2024.09.25**, certidão da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2024.09.23, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), autorização para assunção dos seguintes compromissos plurianuais, decorrentes do assunto em análise. ---

----- ANO 2024 – 1,00€ -----

----- ANO 2025 – 2.246.761,82€ -----

----- ANO 2026 – 748.919,61€ -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentada a informação registada sob o n.º 84.850/2024, do **Chefe da Equipa Multidisciplinar de Habitação, Modernização Administrativa, Transportes e Trânsito**, a anexar, para aprovação, o estudo prévio para reconversão do edifício, sito na Rua de Santo António, n.º 44, em Fátima, deste Concelho, com vista à criação de 25 fogos destinados ao arrendamento acessível, elaborado pela firma **Inovarcus – Arquitetura & Engenharia, Limitada**, com sede na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 31, 1.º direito, nesta Cidade, com custos estimados em 2.826.115,50€ + IVA. ---

---- Termina a referir que o prazo de execução previsto é de 12 meses, com a assunção da seguinte despesa plurianual: 1,00€ em 2024, 2.246.761,82€ em 2025 e 748.919,61€ em 2026.

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 18 do corrente mês, a remeter o processo para autorização da referida despesa plurianual pela Assembleia Municipal, reportando que se prevê que o investimento obtenha uma receita consignada do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P., que financie a sua integralidade. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- APROVADO EM MINUTA -----



----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **SUBMETIDA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, FOI A PROPOSTA APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS.** -----

----- Assembleia Municipal de Ourém, 03 outubro 2024 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,